PORTARIA Nº 3315/2016

Afasta a servidora que menciona de suas atividades, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) concedeu auxílio doença à servidora Tânia Maria Nascimento Araújo, conforme comunicado da Previdência Social.

RESOLVE:

- **Art.** 1º Fica a servidora Tânia Maria Nascimento Araújo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, afastada de suas atividades laborativas, a partir de 12 de setembro de 2016, enquanto vigorar a concessão do benefício do Auxílio Doença.
- **Art.2º.** A responsabilidade pelo pagamento dos proventos do benefício à servidora será do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).
- **Art.3º.** O afastamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria, não implica em perda do vínculo com a Administração Municipal, pois esta somente se dará através da confirmação da aposentadoria da servidora.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo. 12 de setembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal